



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 977

Referenda a Provisão
CEPE nº 006/96.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Referendar a Provisão CEPE nº 006, de 17 de maio de 1996, que prorrogou, **ad referendum** deste Conselho, o prazo para inscrições, por correspondência, para o 2º Concurso Vestibular de 1996, até o dia 24 de maio deste ano.

Ouro Preto, 27 de maio de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício